

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4+1 /2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00082685-52

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases

medicinais para uso da Rede Municipal de Saúde.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor CR MED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 29.321.734/0001-54, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
13	45.220	ESPAÇADOR VALVULADO, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AEROSOL COM ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO (BOMBINHAS); CAPACIDADE DA CÂMARA ENTRE 145 E 300ML; COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL NO BOCAL; ACOMPANHA MÁSCARA EM PVC OU SILICONE TAMANHO ADULTO	РÇ	5.625	9,40
	***************************************	OBS: CADA ESPAÇADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	7711		
14	45.220	ESPAÇADOR VALVULADO, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AEROSOL COM ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO (BOMBINHAS); CAPACIDADE DA CÂMARA ENTRE 145 E 300ML; COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL NO BOCAL; ACOMPANHA MÁSCARA EM PVC OU SILICONE TAMANHO ADULTO	PÇ	1.875	9,40
15	45.221	OBS CADA ESPAÇADOR EQUIVALE A UMA PEÇA. ESPAÇADOR VALVULADO, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AEROSOL COM ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO (BOMBINHAS); CAPACIDADE DA CÂMARA ENTRE 145 E 300ML; COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL NO BOCAL; ACOMPANHA MÁSCARA EM PVC OU SILICONE TAMANHO INFANTIL OBS: CADA ESPAÇADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	13.500	9,47
16	45.221	ESPAÇADOR VALVULADO, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AEROSOL COM ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS	PÇ	4.500	9,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO (BOMBINHAS); CAPACIDADE DA CÂMARA ENTRE 145 E 300ML; COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL NO BOCAL; ACOMPANHA MÁSCARA EM PVC OU SILICONE TAMANHO INFANTIL		
OBS: CADA ESPAÇADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.		

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas,

CLA SET. 2025

Secretário Municipal de Saúde

CR MED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. PEZZIA CZISTNA ZE CUIVETRA P

Representante Legal:

The state of the s

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00082685-52

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com

gases medicinais para uso da Rede Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CR MED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR

LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no modulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas,	CAS	ET. 2025
Campinas,	0 . 0	Service Const



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Nome. Mana Emilia de Artida Facción
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)
Λ
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome: TEREZA CRETINA DE OUVERA ZOIS
Cargo: DIRTORA
CPF: 483489 107-9+
E-mail da contratada: licitacoes@crmed.ind.br
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: